

CGD EMPREENDIMENTOS

NIRE 35.3.0019332-6

CNPJ 05.368.250/0001-00



JUCESP PROTOCOLO
0.920.694/17-2



**ATA DE REUNIÃO DE ACIONISTAS
REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2017.**

Data e Horário: 1º de junho de 2017, às 10:00 horas.

Local: Sede social da CGD Empreendimentos S/A ("Sociedade"), na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº. 1.725, sobreloja, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05314-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.368.250/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.3.0019332-6, em sessão de 06 de novembro de 2002 ("Estatuto Social").

Convocação: Fica dispensada a publicação de editais, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Quórum: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Márcia Dahruj

Secretário: Cláudio Dahruj

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para que a sociedade figure como Devedora Solidária em quaisquer operações celebradas entre o Banco SAFRA S.A., instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 e a empresa e a sociedade CM Dahruj Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 08.982.478/0001-76 bem como para que a referida sociedade preste quaisquer garantias vinculadas às referidas operações, sejam elas reais ou fidejussórias.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram por unanimidade de votos:

- 1) que a sociedade assuma a condição de avalista, fiadora ou devedora solidária em todas e quaisquer obrigações contraídas pela CM Dahruj Comércio de Veículos Ltda.,

inscrita no CNPJ nº. 08.982.478/0001-76, junto ao Banco SAFRA S.A, especialmente, mas não exclusivamente, no Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos n.º 007468182 e seus eventuais aditamentos, assim como quaisquer outras operações de crédito que venham a ser celebradas pela CM Dahruj Comércio de Veículos Ltda. e Banco SAFRA S.A.

- 2) Aprovar que a sociedade preste quaisquer garantias às referidas obrigações, sejam elas reais e fidejussórias.

Fica(m) o(s) administrador (es) da sociedade autorizado(s) a assinar todo e qualquer documento necessário à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

ENCERRAMENTO:

Lavratura e aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos. Foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada, Sra. Márcia Dahruj, Presidente, Sr. Cláudio Dahruj, Secretário. Acionistas presentes: Vinte e Cinco do Doze Holding Ltda.; Márcia Dahruj; Cláudio Dahruj Filho; e Gabriel Zanaga Dahruj.

A presente Ata, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, é cópia fiel da Ata lavrada no respectivo Livro de Registro de Atas de Reuniões da Sociedade.

Mesa:



MÁRCIA DAHRUJ
Presidente



CLÁUDIO DAHRUJ
Secretário

